



Residencial  
**Engenho Velho**

**NOTIFICAÇÃO: 09/2024 - QUADRA O - LOTE 09**

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Para a autorização de mudança deve-se estar concluído a pintura externa da residência conforme regulamento, segue trecho abaixo, favor solicitar a vistoria para a autorização de mudança. **A mudança antes da autorização é proibida.**

**Artigo 80º.** *Antes da ocupação da residência, é exigido que a parte externa esteja concluída (pintura, rampas de acesso, jardim) e é necessário a comunicação previa a APREV para liberação de mudança.*

**Observação:** Visita a obra realizada em 13/09/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: [adm@residencialengenhovelho.com.br](mailto:adm@residencialengenhovelho.com.br) / [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com)





Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.  
**Paulo Dobelin - Arquiteto**  
E-mail: [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com) - Fone: (19) 99278-7023